



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

EDITAL

José João Henriques Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, **torna público:**

De conformidade com o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal, as **deliberações e demais posições tomadas na sessão ordinária de 14 de dezembro de 2012:**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Ata da sessão ordinária de 28 de setembro de 2012** - Aprovada por maioria, com 25 votos a favor (17 do PS, 6 da CDU e 2 do MIC) e 1 abstenção do PS.
- **Ata da sessão extraordinária de 9 de novembro de 2012** - Aprovada por maioria, com 25 votos a favor (17 do PS, 6 da CDU e 2 do MIC) e 1 abstenção do PS.
- **Moção** - Aprovada por maioria, com 24 votos a favor (18 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções do MIC.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Ponto 1 - IV Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais** - Aprovado por unanimidade.
- **Ponto 2 - I Alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi** - Aprovado por unanimidade.
- **Ponto 3 - II Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Coruche** - Aprovado por unanimidade.
- **Ponto 4 - Taxas de Utilização das Lojas e Bancas do Mercado Municipal de Coruche** - Aprovado por unanimidade.
- **Ponto 5 - Posto de Trabalho/Comandante dos Bombeiros Municipais - Abertura de Procedimento Concursal** - Aprovado por maioria, com 20 votos a favor (18 do PS e 2 do MIC) e 6 abstenções da CDU.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

EDITAL

.../...

- **Ponto 6 - Recrutamento de Trabalhadores/Situações Excepcionais - DSUAZV-SU-28 - 1 lugar e DSUAZV-19 - 1 lugar** - Aprovado por unanimidade.
- **Ponto 7 - Fixação de Taxa de Participação Variável no IRS** - Aprovado por unanimidade.
- **Ponto 8 - Fixação de Taxa de Derrama** - Aprovado por unanimidade.
- **Ponto 9 - Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) do Município para o Ano de 2013** - Aprovado por maioria, com 19 votos a favor (18 do PS e 1 do MIC) e 7 abstenções 6 da CDU e 1 do MIC).
- **Ponto 10 - Orçamento do Município para o Ano de 2013** - Aprovado por maioria, com 20 votos a favor (18 do PS e 2 do MIC) e 6 abstenções da CDU.
- **Ponto 11 - Estrutura Orgânica dos Serviços em conformidade com o disposto na Lei 49/2012 e no Decreto-Lei 305/2009** - Aprovado por maioria, com 20 votos a favor (18 do PS e 2 do MIC) e 6 abstenções da CDU.
- **Ponto 12 - Mapa de Pessoal para o Ano de 2013** - Aprovado por maioria, com 20 votos a favor (18 do PS e 2 do MIC) e 6 abstenções da CDU.
- **Ponto 13 - Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - deliberação do valor das contrapartidas financeiras** - Aprovado por maioria, com 21 votos a favor (18 do PS, 2 do MIC e 1 da CDU) e 5 abstenções da CDU.
- **Ponto 14 - Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais** - Aprovado por unanimidade.
- **Ponto 15 - Proposta de Alteração aos Estatutos e Contrato de Gestão Delegada - Águas do Ribatejo, E.M., S.A.** - Aprovado por unanimidade.
- **Ponto 17 - Aprovação da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de: Centro Histórico de Coruche; Bairro Alegre - Avenida do Castelo - Avenida do Sorraia; Bairro Novo; Santo Antonino Norte; Couço; Alto dos Passarinhos - Couço; Erra** - Aprovado por unanimidade.

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

EDITAL

.../...

- **Ponto 17 - Atividade e Situação Financeira do Município** - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

As deliberações referentes aos Pontos 1 a 16 foram aprovadas em minuta.

Coruche, 18 de dezembro de 2012
O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

MOÇÃO

A Moção, que a seguir se transcreve, foi apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor (18 do PS e 6 da CDU) e duas abstenções do MIC.

Ao contrário do que vinha a ser apregoado desde 2011, o ano de 2012 não foi o ano da viragem económica, bem pelo contrário foi um ano de agravamento da dramática situação económica e social que o País atravessa.

Infelizmente para muitos trabalhadores e muitas famílias também no concelho de Coruche a recordação que irá ficar deste ano de 2012 será o corte nos subsídios de Natal e de férias, a facilitação dos despedimentos, o aumento do desemprego, o aumento da precariedade, o encarecimento do custo de vida, a perda de poder de compra e o aumento de impostos.

Hoje pode-se assumir com toda a convicção que Portugal e os portugueses estão mais pobres.

A Constituição da República Portuguesa, Lei Fundamental aprovada em 1976 no seguimento da revolução democrática do 25 de Abril de 1974 tem sido até ao momento a garantia dos direitos fundamentais em Portugal e da dignidade que todos os portugueses merecem.

Infelizmente e de uma forma cega, o governo português e a maioria da Assembleia da República insistem em prosseguir com políticas danosas que já levaram ao empobrecimento de milhares de famílias portuguesas, sendo que para muitas este será o Natal mais triste que alguma vez tiveram pois estão sem emprego e sem dinheiro para cumprir com os seus compromissos ou para alimentarem os seus filhos.

O Orçamento de Estado para o ano de 2013 é mais uma peça no rumo de desastre que o País está a levar.

Marcado por uma enorme carga fiscal que se irá abater sobre os trabalhadores e as famílias portuguesas, apenas irá promover mais desemprego e instalar definitivamente a fome existente e já acentuada em 2012.

Um Orçamento que não serve nem o País nem quem nele trabalha, bem pelo contrário subcarrega estes para poder manter privilégios instalados e de forma parasitária transformar a Constituição da República Portuguesa num documento de carácter semântico, violando o seu espírito democrático e social.

Entende a Assembleia Municipal de Coruche que o Senhor Presidente da República tem uma palavra a dar sobre o Orçamento de Estado para o ano de 2013, devendo agir sobre o mesmo de forma que este não viole a Constituição.

Assim e em conformidade com as considerações acima referidas, **delibera a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária de 14 de dezembro de 2012:**

- **Manifestar o seu desacordo com a linha política contida no Orçamento de Estado para 2013.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

MOÇÃO

.../...

- **Manifestar o seu repúdio para com qualquer alteração legislativa que vise empobrecer e agravar a situação social das famílias portuguesas.**
- **Exigir que o Senhor Presidente da República exerça o seu direito de veto sobre o Orçamento de Estado para 2013 enquanto este contiver matérias inconstitucionais.**

A enviar:

- ao Senhor Presidente da República
- à Senhora Presidente da Assembleia da República
- ao Senhor Primeiro Ministro
- aos Grupos Parlamentares
- à Câmara Municipal de Coruche
- à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
- à Comunicação Social nacional, regional e local

Coruche, 14 de dezembro de 2012
O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)